



UMA ANÁLISE FEMINISTA SOBRE O TRABALHO DA MULHER: A CRÍTICA ACERCA DA POBRETIZAÇÃO DA MULHER COMO FATOR DE ALIENAÇÃO

BRISOLA, Elisa Maria Andrade

Professor do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais na Universidade de Taubaté
elisabrisola@uol.com.br

LIMA, Débora Bianco

Mestranda do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Humano: Formação, Políticas e Práticas Sociais na Universidade de Taubaté
deborabiancolima@hotmail.com

163

RESUMO

Embora as mulheres tenham conseguido alcançar grandes vitórias sociais, do voto à emancipação feminina, elas ainda sofrem discriminações diversas, e no ambiente de trabalho essa segregação se faz presente na exploração de sua atividade produtiva, resultando em salários menores e em situações de assédio. O fenômeno da pobretização da mulher ainda se faz presente, pois considerada inferior aos homens, o trabalho delas sempre foi menor remunerado, sobretudo se comparado à mesma atividade executada pelo sexo masculino, ocorrendo, portanto, a “naturalização” de sua condição financeira inferior. Desta forma, a exploração do trabalho da mulher está atrelada à exploração de classe que se funda na precarização da atividade produtiva de quem realmente tem que trabalhar para sobreviver, não restando escolha a estas mulheres porque, pobres e sem instrução, tinham que se submeterem as mais precárias condições de trabalho, fato que ocorre até os dias de hoje.

Palavras-chave: Trabalho da mulher. Pobretização feminina. Exploração da mão de obra da mulher.

ABSTRACT

Although women have been able to achieve major social victories, the vote to women's emancipation, they still suffer various forms of discrimination, and workplace segregation that is present in the exploitation of their productive activity, resulting in lower wages and harassment situations. The phenomenon of pobretização woman is still present, as considered inferior to men, their work has always been paid less, especially when compared to the same activity performed by males, thus experiencing the "naturalization" of their lower financial condition. Thus, the exploitation of women's work is tied to class exploitation that is based on the precariousness of the productive activity of those who actually have to work to survive, leaving no choice because these women, poor and uneducated, had to undergo the more precarious working conditions, a fact that occurs to this day.

Key-words: Woman's work. Pobretização female. Exploitation of labor of women.



Feminismo e gênero: definindo conceitos

No início do século XX, surge no EUA o termo feminismo que remetia à ideia do questionamento acerca da posição inferior das mulheres na sociedade, cujo objetivo era a crítica à superioridade masculina.

O feminismo foi primeiro empregado nos Estados Unidos por volta de 1911, quando escritores, homens e mulheres, começaram a usá-los no lugar das expressões utilizadas no século XIX tais como *movimentos das mulheres e problemas das mulheres* para descrever *um novo movimento na longa história das lutas pelos direitos e liberdades das mulheres* (GARCIA, 2011, p. 12).

164

No Brasil, segundo Araújo (2001), até antes de 1970, o trabalho da mulher era invisível, e os temas como desigualdade e gênero não eram tratados, mas a partir de jornais e revistas com o tema feminismo e mulher, na década de 70, começaram a chamar a atenção para a importância da mulher no universo do trabalho fora de casa, bem como abordou a temática da discriminação e igualdade de direitos.

Porém, segundo Sarti (2004) foi em 1980 que o feminismo se consolidou no Brasil, resultado de um período de exílio de muitas mulheres no exterior, principalmente na Europa. Quando retornaram, elas se uniram com outras feministas que haviam ficado no país em prol da discussão do gênero e da segregação das mulheres em diversas esferas da sociedade, e desta forma, ecoou a pesquisa científica sobre a temática, além de espaço nas publicações editoriais.

As questões propriamente feministas, as que se referiam à identidade de gênero, ganharam espaço quando se consolidou o processo de ‘abertura’ política no país em fins da década de 1970. Grande parte dos grupos declarou-se abertamente feminista e abriu-se espaço tanto para a reivindicação no plano das políticas públicas, quanto para o aprofundamento da reflexão sobre o lugar social da mulher, desnaturalizando o definitivamente pela consolidação da noção de gênero como referência para a análise (SARTI, 2004).

Segundo Nogueira (2004) os anos de 1970 foi um marco para a o movimento feminista e que nesta época a acentuava-se a participação delas nas lutas de classe e na organização política e sindical. Araújo (2001, p. 131) afirma que “o feminismo teve papel central ai



introduzir na vida sindical o questionamento do poder masculino, da invisibilidade das mulheres e de suas questões específicas”.

Desenvolveu-se um novo processo de conscientização da luta pela emancipação da mulher, sendo questionados, entre outros pontos, alguns elementos do modo de produção capitalista, para os quais o marxismo já contribuiu e continua contribuindo criticamente (NOGUEIRA, 2004, p.)

No que tange aos aspectos sociológicos, estes movimentos trouxeram inúmeras vitórias às mulheres, como a criação de políticas nacionais de saúde da mulher, a violência doméstica passou a ser tratada em delegacia e a Constituição de 1988 extinguiu a tutela masculina na sociedade conjugal.

O feminismo pode ser definido como a tomada de consciência das mulheres como coletivo humano, da opressão, dominação e exploração de que foram e são objetivos por parte do coletivo de homens no seio do patriarcado sob suas diferentes fases históricas, que as move em busca a liberdade de seu sexo e de todas as transformações da sociedade que sejam necessárias para este fim (GARCIA, 2011, p. 13).

Segundo Garcia (2011) o feminismo foi além da teoria política e social, mas se tornou uma espécie de reflexão sobre a forma com que a sociedade e a própria mulher enxergavam o feminino.

O feminismo é então, a formação crítica quanto ao papel da mulher na sociedade, em que se questiona a hegemonia masculina e a violência contra a mulher exercida pelo Estado, governos, Igreja e sociedade.

Ao longo de sua história, o movimento feminista congregou as bandeiras de lutas das mulheres e graças a ele muitas conquistas foram forjadas. Farah (2004) afirma que o feminismo tem como base a transformação das mulheres na sociedade, com o objetivo de superar as relações desiguais entre homens e mulheres.

A teoria feminista, segundo Garcia (2011) se desenvolveu em quatro conceitos-chave: andocentrismo, patriarcado, sexismo e gênero, conforme descrito abaixo:

- Andocentrismo: definição do homem e do masculino como representação da humanidade.



- Patriarcado: se referia ao governo, a autoridade pela sabedoria. Depois foi redefinida pelas feministas, a partir do século XIX, que passou a dar sentido a hegemonia masculina.
- Sexismo: discriminação entre os homens e mulheres, em que se assegura a superioridade dos homens.
- Gênero: referência ao conceito construído pelas ciências sociais com foco na construção social das identidades masculinas e femininas.

Por gênero, então, entendem-se todas as normas, obrigações, comportamentos, pensamentos, capacidades e até mesmo o caráter que se exigiu que as mulheres tivessem por serem biologicamente mulheres e os homens, homens.

Gênero não é sinônimo de sexo. Quando falamos de sexo estamos nos referindo à biologia- as diferenças físicas entre os corpos- e ao falar de gênero, as normas e condutas determinadas para homens e mulheres em função do sexo (GARCIA, 2011).

A dominação masculina e a submissão feminina fazem um paradoxo com a hegemonia do capitalismo, onde o patrão exerce força sobre a classe operária, por meio da coerção. Desta forma, a causa do gênero muito se aproxima da causa dos trabalhadores de Marx, onde, para que haja uma classe dominante, é necessário que se tenha uma classe dominada.

Muito embora a temática gênero seja amplamente discutida e desde então é abrigada por órgãos como a Organização das Nações Unidas e Direitos Humanos- ONU, além da Constituição Brasileira, a questão ainda é um tabu na sociedade contemporânea.

Conforme Andreucci (2012, p. 113) para a mitigação da desigualdade entre os gêneros não faltam documentos (Constituição, Legislações, Tratados etc.), porém a questão da desigualdade de gênero nas relações de trabalho ainda permanece.

Neste sentido, atrelado às questões de gênero, o feminismo vem para questionar o papel da mulher no mercado de trabalho e lutar para a erradicação do ato discriminatório no ambiente laboral.

A questão histórica do gênero no trabalho: uma análise acerca dos direitos da mulher no Brasil

Segundo Thome (2012), o primeiro documento oficial a se referir ao trabalho da mulher é a Constituição Federal de 1934, a qual não tinha como objetivo tratar suas condições de



trabalho delas (precárias e discriminatórias), mas sim, reafirmar sua segregação por conta de sua fragilidade perante o homem.

Ainda segundo o autor, esta mesma Constituição de 1934 proibia a discriminação entre os sexos e também salientava a que não poderia haver diferenciação de salário por motivo de sexo.

Andreucci (2012) relata que foi a partir da Constituição Federal de 1934 que a mulher realmente pode ter voz, já que se instaurou o direito ao voto de ambos os sexos, uma conquista significativa para as mulheres, mas que nada mudou sua condição de sexo frágil perante o trabalho do homem.

Já a Constituição de 1937, após ser reformulada, a questão do trabalho e gênero não foi tratada como na Constituição de 1934, mas sim abrangendo apenas que todos são iguais perante a lei e, talvez como uma forma de proteção à saúde da mulher, proibiu o trabalho delas em indústrias insalubres (THOME, 2012), ou seja, houve uma restrição a sua atividade laboral, causando uma diferenciação de salários.

Para Andreucci (2012) após longo período ditatorial e de esquecimento da causa do trabalho da mulher, ocorreu uma mobilização social em busca do direito da mulher que teve início em 1985, com a criação do Ministério da Justiça do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que, de maneira inédita, tratou de assuntos femininos. A autora discorre que mais de mil trabalhadoras na ocasião assinaram a Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte, resultado de uma grande mobilização em prol da não discriminação de gênero.

E o questionamento que se deve fazer é: o quanto a condição da mulher evoluiu de lá para cá? Passados quase trinta anos desde a Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte, ainda nos dias atuais se vê nitidamente a diferenciação entre trabalho do homem e da mulher, e, embora haja a entrada de mulheres em áreas altamente masculinizadas, esta prática causa espanto pela sociedade.

Danièle Kergoat (2009, p. 67) em seu artigo “Divisão do trabalho e relações sociais de sexo” pertencente “Dicionário crítico do feminismo” diz que as condições em que vivem as mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais. E a autora completa dizendo que estas relações sociais compõem a divisão sexual do trabalho entre os sexos:



Homens e mulheres não são uma coleção- ou duas coleções- de indivíduos biologicamente diferentes. Eles formam dois grupos sociais envolvidos numa relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho (KERGOAT, 2009, p. 67).

O Brasil ratificou a problemática com uma Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), aprovada pela ONU- uma espécie de carta internacional que trata dos direitos das mulheres em diversas esferas da sociedade, inclusive no trabalho e que tem como premissa a não discriminação e a igualdade de direitos.

Ao ratificar a tal convenção, o Estado compromete-se a tomar uma série de medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres em todas as suas formas, incluindo a incorporação do princípio de igualdade entre homens e mulheres em seu sistema jurídico, abolir todas as leis discriminatórias e adotar leis apropriadas que proíbam a discriminação contra as mulheres (THOME, 2012, p. 57).

Este documento trata da igualdade de oportunidade, de liberdade e de cidadania das mulheres, contudo o questionamento persiste: o quanto estas diretrizes estão realmente sendo cumpridas? Qual a real situação da mulher no ambiente de trabalho?

A Constituição de 1988 aborda em seu artigo 7º o direito à proteção do mercado de trabalho da mulher, proíbe a discriminação em todas as formas, bem como diz que o trabalho delas é considerado de ordem pública, mas será que estas diretrizes estão mesmo sendo cumpridas?

Thome (2012, p. 97) diz que em nossa sociedade a questão da hierarquização dos sexos é muito forte, apesar das legislações de combate a esta prática, como a Lei n. 9.029/1995, que proíbe a adoção de práticas discriminatórias no que concerne ao acesso ou a manutenção do emprego, em virtude de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade.

Para tanto, é nítida a necessidade de se criar e fazer cumprir políticas públicas que sirvam de amparo às mulheres, que tiveram sua atividade produtiva explorada desde a antiguidade e que hoje vivem a realidade da precarização de sua mão de obra.

Desta forma, para que se possam entender as questões sociais e culturais que norteiam a realidade das mulheres no ambiente laboral, deve-se compreender as mudanças pertinentes ao mundo do trabalho da mulher. Assim, há de partir do resgate histórico sobre os movimentos



feministas no Brasil, para que desta forma, se possa compreender as questões de gênero no contexto tempo-espaço.

Trabalho da mulher no Brasil: avanços e retrocessos no mundo laboral dos anos de 1980 até os dias atuais

A década de 1970 representou um significativo processo de aumento da mão de obra da mulher, impulsionada pela reestruturação produtiva (NOGUEIRA, 2004). Mas a questão do trabalho ainda mostra sua face precarizada, segregada e desigual, e, dos anos 1970, para cá poucas coisas mudaram.

Lewkowicz; Gutiérrez; Florentino (2008) discorrem no livro “Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil” sobre o trabalho da mulher, desde o início do século 20 até os dias atuais, trazendo a tona a reflexão acerca das atuais condições de trabalho e renda da mulher.

Os autores começam a análise acerca das condições de trabalho da mulher, seja ela branca, negra, rica ou pobre, nenhuma tinha direitos sobre si mesmas, pois eram consideradas incapazes e muito menos capacidades que os homens.

No início do século XX, cabiam as moças pobres e com baixa escolaridade o trabalho em fábricas ou serviços domésticos, sendo, sobretudo necessária a sua entrada maciça na recente industrialização para que se pudesse dar conta da demanda eminente, sendo que sua força produtiva representou na época mais de dois terços, porém, nessas indústrias, o salário pago era sempre menor que os dos homens, mesmo que a atividade desempenhada fosse a mesma (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008).

Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo com relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais (ANTUNES; ALVES, 2004).

Mesmo com a temática sendo amplamente discutida ainda nos dias atuais, ainda há uma acentuada desigualdade em relação aos valores médios pagos para os trabalhos realizados conforme o sexo, diferença era carregada de dogmas sociais, cuja justificativa é a que a mão de



obra da mulher é diferente, pois ela tem problemas hormonais todos os meses, não é emocionalmente estável e não apresenta o mesmo vigor físico que o homem.

A divisão sócio-sexual do trabalho expressa uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, no sentido da desvalorização da força de trabalho e conseqüentemente desencadeando uma acentuada precarização feminina no mundo produtivo (NOGUEIRA, 2010, p.59).

Andreucci (2012, p. 113) advoga que apesar do avanço na mão de obra feminina, bem como do fenômeno recente da “feminização do trabalho ainda persiste no país a desigualdade nas relações de trabalho”.

O que se nota é que mesmo com a entrada massiva de trabalhadoras no ambiente laboral, a desigualdade ainda se faz presente como uma forma de dominação masculina, em que a sociedade diminui as qualidades femininas em favorecimento da mão de obra masculina.

Apesar de ocorrer um aumento da inserção da mulher trabalhadora, tanto no espaço formal quanto informal do mercado de trabalho, ele traduz majoritariamente nas áreas onde predominam empregos precários e vulneráveis (HIRATA, 2002, p. 143, apud NOGUEIRA, 2004, p. 39).

Segundo Lewkowicz; Gutiérrez; Florentino (2008), no início do século XX, repetindo a situação dos séculos anteriores, a maior parte da população não era alfabetizada, sobretudo as mulheres, sendo que nove em cada dez mulheres não sabiam ler e escrever, e era que se pudesse dar conta da demanda da industrialização que ocorria no Brasil no início dos anos de 1910 e 1920, sobretudo nas capitais paulistas e fluminenses, iniciou-se a capacitação de mulheres em escolhas exclusivamente femininas, como é o caso da Escola Profissional Feminina da Capital, que oferecia cursos de confecção, bordado, rendaria, chapelaria, culinária, economia doméstica e desenho, que, segundo os autores, as escolas não eram suficientes para capacitar a enorme demanda de mão de obra existente.

E não somente na indústria o trabalho feminino se expandia, mas também sua atividade começou a ser difundida para o magistério.

Em meados do século XX começaram a ser criadas as primeiras escolas normais para formar professores. A partir dessa época, a profissão de professor foi se tornando cada vez mais uma função feminina [...] de início houve resistência a essa feminização da profissão, pois muitos consideravam



as mulheres com cérebro pouco desenvolvido (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p. 100).

O que se nota é que, mesmo passado mais de cem anos, o trabalho da mulher ainda se mantém precarizado, talvez pela visão machista e patriarcal que ainda assombra a sociedade moderna, e esta questão do trabalho menos produtivo da mulher deve ser mitigada pela sociedade e pelas esferas do poder público, e, em consonância, deve-se divulgar amplamente a importância da mulher no mercado de trabalho não somente nas profissões *care*, mas em todas as atividades produtivas.

Advogam Lewkowicz; Gutiérrez; Florentino (2008), que com a modernização tecnológica, novas oportunidades para as mulheres surgiram. Segundo os autores, a Companhia Telefônica do Rio de Janeiro, por exemplo, mantia em seu quadro de colaboradores centenas de moças no ofício de telefonista, porém, seu trabalho era estritamente controlado, pois para que pudessem ter o trabalho, tinham que manter uma conduta de “meninas honestas”, portanto, sua vida é altamente controlada, sendo monitorado o tempo do trajeto trabalho-casa, casa-trabalho, além de um rígido controle para saber se moravam com os pais.

Um pouco mais tarde, outros setores passaram por um processo de feminização: o bancário, o de saúde e serviços médicos e, em geral, as profissões liberais (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p. 110).

Ao longo do século, as mulheres tiveram significativas mudanças nos setores em que exerceram sua atividade produtiva, segundo Lewkowicz; Gutiérrez; Florentino (2008), em 1940, 47% das mulheres atuavam no setor agrícola e em 1980, esse percentual caiu para 14%, cuja causa esta na modernização do campo e na flexibilização do capital. Já no setor de serviços, em 1940 elas representavam 26% da força de trabalho e em 1980, essa representatividade subiu para 50%, sendo a metade desse montante alocado nos setores de educação e saúde, e outra metade em serviços domésticos.

Embora tivesse registrado leve queda de 24 para 21%, entre 1940 e 1980, entre a população feminina economicamente ativa a indústria de transformação manteve-se como importante setor de atividade para essa parcela da população (LEWKOWICZ; GUTIÉRREZ; FLORENTINO, 2008, p. 110).

Embora seja nítida a condição precária da mulher ao longo da história, segundo Nogueira (2010), com o advento da mundialização do capital, sobretudo a partir dos anos de 1980 e 1990, os trabalhadores foram afetados diretamente, no sentido de desvalorização de sua



mão de obra, porém, este impacto foi diferente entre os gêneros, onde a mulher teve maior inserção no ambiente laboral, contudo em trabalho informal e precários.

Desta forma, o capitalismo forja a emancipação destas trabalhadoras que, por um lado são inseridas no ambiente laboral, mas por outro, tem sua atividade produtiva segregada, desvalorizada e precária, reforçando a hegemonia do mundo machista.

Como a precarização do trabalho está atingindo muito mais a mulher trabalhadora, acarretando uma acentuação das desigualdades entre os sexos (SILVA; YAZBEK, 2012, p. 84). Bruschini (1994) afirma que a intensificação das mulheres no mercado de trabalho tem estimulado uma pressão para que o governo adote políticas públicas mais compatíveis com a realidade destas mulheres, que são mães, esposas, donas de casa e trabalhadoras.

Muitos estudo têm apontado que, na nova divisão sexual do trabalho, as atividades de concepção ou aquelas de capital intensivo são realizadas predominantemente pelos homens, ao passo que aquelas de maior trabalho intensivo, frequentemente com menores níveis de qualificação, são preferencialmente destinadas às mulheres trabalhadoras (e também a trabalhadores(as) imigrantes, negros(as), indígenas etc.) (HIRATA, 2002 apud ANTUNES; ALVES, 2004, p. 339).

Portanto, é importante voltar o olhar para as condições da mulher no ambiente público e privado e, desta forma, entender a dinâmica de sua atividade produtiva, dando subsídios para que ela possa desenvolver seu trabalho de forma digna e em nível de igualdade com os homens.

Políticas públicas de trabalho: o combate à desigualdade de gênero no Brasil

A entrada da mulher no mercado de trabalho se deu massivamente durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), momento em que elas tiveram que ir em busca do alimento para sua família e seu trabalho saiu da esfera privada para a esfera pública.

Diante do slogan “*We can do it*”, milhares de mulheres foram em busca de uma oportunidade de trabalho e, diante das condições extremas, elas aceitaram os que lhes foram oferecidos, o que culminou na diferença de salário entre elas e os operários do gênero masculino.

Andreucci (2012) trata da discrepância entre os salários de homens e mulheres se apoderando de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), pela qual



constatou no “Estudo Especial sobre a Mulher” que essas recebem em média 73% do rendimento deles. A partir desses dados, a autora questiona participação do Brasil na Convenção n. 100 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) cujo foco é o princípio da igualdade de remuneração entre os gêneros.

Embora a força produtiva seja comprovadamente de suma importância para a economia e desenvolvimento do país, a mão de obra das mulheres ainda é pouco valorizada, chegando a diferença de até 30% a menos que o trabalho dos homens.

No Brasil é reconhecido o esforço dos governantes, em especial do governo petista, no apoio a ações afirmativas e de apoio ao direito da mulher. Foram criadas diversas frentes em combate a discriminação de gênero, como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que tem *status* de ministério, porém ainda não é o suficiente para o enfrentamento da questão da discriminação de gênero.

Portanto, é nítida a necessidade de se criar e fazer cumprir políticas públicas que sirvam de amparo às mulheres, que tiveram sua atividade produtiva explorada desde a antiguidade e que hoje vivem a realidade da precarização de sua mão de obra.

Andreucci (2012, p. 101) afirma que as ações afirmativas podem ser definidas como medidas destinadas aos grupos sociais segregados, oprimidos e discriminados, e por meio de políticas públicas, possibilite que haja igualdade.

As políticas públicas são criadas com o intuito de amenizar as desigualdades entre grupos que, ao longo de sua trajetória, sofreram discriminação ou algum tipo de violência, especialmente com as mulheres, estas medidas servem para, entre outras coisas, amenizar o histórico de violência, falta de equidade de oportunidades e dominação masculina.

Torna-se importante analisar o papel do Estado nessa economia e suas ações que gerem emprego e renda para diversos indivíduos, especialmente aqueles excluídos do processo de produção e, assim, gerar bem-estar a toda sociedade (FERREIRA, 2011, p. 66)

O equilíbrio nesse mercado ocorrerá quando a demanda por trabalho for igual a oferta [...] dessa forma, qualquer desequilíbrio no mercado de trabalho será temporário e restaurado via flexibilidade dos salários (FERREIRA, 2011, p. 66).

A pobreza como determinante das condições sociais de alienação



A pobreza das mulheres é um fenômeno que se arrasta pela história. Considerada inferior aos homens, com limitações cognitivas, o trabalho destas sempre foi menos remunerado, sobretudo se comparado à mesma atividade executada pelo sexo masculino, ocorrendo, portanto, a “naturalização” de sua condição financeira inferior.

Foi em 92, acho que 90, eu decidi voltar ao mercado de trabalho, não é? Fui procurar serviço só que eu deixei, não estudei, né? Terminei só o ensino médio, não dei continuidade aos meus estudos, né? Daí eu senti a necessidade de algum curso, não é? Porque já não conseguia trabalhar numa empresa, porque já pedia, mesmo na década de 90, ela já queria ter um profissional mais qualificado, enfim, eu trabalhei na produção, mas eu não era qualificada, não tinha feito um curso, não tinha feito um, nem se quer uma datilografia, porque na época exigia datilografia. Então a única coisa que eu decidi fazer, eu falei assim: “Putz, eu vou primeiro tirar uma habilitação, porque eu já tinha...” [...]eu fui, decidi, falei assim: “Agora vou arrumar um serviço.” Comecei, pensei comigo, né: “Vou primeiro então fazer primeiro um curso, não é? Já vou conciliar, começo primeiro fazendo um curso, e vou procurar uma situação no mercado, não é?” Comecei fazer um curso no SENAI, no SENAC, desculpa, comecei, fiz datilografia, e auxiliar de departamento pessoal. (D).

Para Cisne (2012, p. 85) são as mulheres trabalhadoras, de baixa renda, as mais atingidas por este modelo econômico e cultural da sociedade, pois elas são exploradas, oprimidas e discriminadas pelo sexo e pela classe.

[...] fui trabalhar de faxineira, por que é o único lugar que tinha. [...] E procurei sim serviço, mas eu não tinha segundo grau completo, ele não deixou eu estudar. Eu não tinha 2º grau, eu não tinha, não tinha nada, eu estava assim, mas nesses dois anos, enquanto o que estava de olho nos meus filhos, dando suporte, tal olhando cuidando né, eu fui fazer, fui terminar o segundo grau, eu fiz, antigamente era o supletivo né, eu fiz o supletivo terminei o segundo grau, fiz curso de informática de graça, por que eu não tinha nem condições de pagar [...] Então na época estava, a revolução da informática né, então eu tive aquele curso básico mesmo, né. Então o que eu fui tomando conhecimento, mas não tinha, eu não tinha computador em casa, é a mesma coisa de você tirar carta em não dirigir, tem que ter a prática né. Mas assim, eu fui mandando currículos de tal, mas não conseguia. Mas o que eu fazia, eu fazia faxina para fora, eu passava roupa para fora, o meu irmão precisou de uma pessoa para cuidar da casa, eu fui trabalhar na casa do meu irmão, ganhava um salário mínimo né (R).



Com a expansão do capitalismo, sobretudo a partir da Segunda Guerra Mundial, a atividade produtiva das mulheres pobres foi altamente explorada: o trabalho, que antes era considerado socialmente indigno, passa a ser necessário para a reprodução do capital. Porém, esta lógica se aplica apenas às mulheres de famílias pobres – as quais tinham que ajudar no sustento de seus pais e de sua família, mesmo depois de casadas. A maior parte das mulheres, nos séculos passados, era pobre e precisava trabalhar, fosse casada ou solteira. Muitas foram obrigadas a isso. (FONTENELLA; RICCAS; TURANO, 2008, p. 76).

Eu comecei meu trabalho aos treze anos de idade de uma forma meio que por necessidade de subsistência e querer continuar meus estudos. Comecei num escritório de contabilidade, de advocacia; e assim as coisas foram acontecendo na minha vida. Não foi uma questão de opção; foi uma oportunidade que apareceu e eu abracei; e essa oportunidade me fez ter uma abertura de possibilidades bastante distintas e acabou que culminou na minha trajetória profissional até os dias de hoje. (L)

Portanto, a exploração do trabalho da mulher está atrelada à exploração de classe que se funda na precarização da atividade produtiva de quem realmente tem que trabalhar para sobreviver, não restando escolha a estas mulheres porque, pobres e sem instrução, tinham que se submeterem às mais precárias condições de trabalho.

No contexto do desenvolvimento capitalista, escolas para mulheres foram criadas com o intuito de capacitá-las de forma que suas atividades pudessem contribuir para a maior produção em massa de bens e serviços.

Estas mudanças recentes na ocupação feminina só podem ser entendidas como parte de um processo mais amplo de transformação do capitalismo, que vem sendo identificada com os processos de globalização e reestruturação produtiva (ARAÚJO, 2001/2002, P. 133).

Mesmo muitas destas já trabalhando fora de casa até quase o final da década de 1980, as mulheres permaneceram sob a tutela do pai ou do marido, tendo sua alforria apenas após a



Constituição Federal de 1988, que garantiu sua igualdade no papel, mas a lógica das condições inferiores já havia sido construída socialmente¹.

No final dos anos 1980 as mulheres começaram a defender a igualdade, não mais em nome de sua capacidade de se assemelhar aos homens, mas sobretudo em nome de seu direito de diferir deles (OLIVEIRA, 2012, p. 89).

Este período é marcada por continuidades no que diz respeito à inserção das mulheres no mundo do trabalho extra doméstico- um grande contingente de mulheres ocupa posições não qualificadas, com vínculo empregatício e condições de trabalho precárias, mal remuneradas e sem proteção social (ARAÚJO, 2001/2002 p. 133).

176

Porém, embora esta tenha sido uma importante vitória para a emancipação das mulheres, sua condição precária de trabalho ainda é vista nos dias de hoje. A igualdade conquistada no papel, mesmo com os avanços em relação às condições de gênero, ainda não é vivenciada por muitas.

A entrada no mercado de trabalho muito cedo, atrelada à reorganização produtiva das grandes empresas que se instalaram no Brasil na década de 1980, obrigou muitas mulheres a se lançarem em fábricas e ocuparem posições de base.

Segundo Araújo (2001/2002), a mulher teve crescente participação no mercado de trabalho entre as décadas de 1920 e 1980 acompanhadas pelo processo de industrialização e urbanização da sociedade, como bem ilustrado pela entrevistada D:

Eu comecei a trabalhar muito cedo, eu tinha 15 anos, foi isso aconteceu na década de 80, é, e comecei a trabalhar numa empresa, numa multinacional, fiquei lá, permaneci nesse serviço, na produção, durante uns três anos e meio, a quatro anos, é, quando eu me casei. (D).

No Brasil, as mulheres só adquiriram o direito à educação em 1827, por meio de escolas que aplicavam currículos distintos de acordo com o sexo. Para as moças, para quem o ensino superior era proibido, restava um ensino superficial nas ciências e voltado às “prendas domésticas”. Durante o Império, a única oportunidade de a mulher prosseguir seus estudos era

¹ Evidentemente não se pode deixar de registrar a importância do movimento feminista e de mulheres para a conquista de direitos como igualdade jurídica dentre outros.



através da Escola Normal, que permitia o exercício da atividade docente. A partir de 1895, o número de moças suplantou o número de rapazes formados nessas escolas de São Paulo (DEMARTINI; ANTUNES, 1993).

Outra observação importante se refere à feminização do trabalho, assim como ocorreu durante todo o século XX, às mulheres cabiam atividades que exigissem menos qualificação tecnológica, pois, como já citado, elas eram consideradas menos capazes e, portanto, não tiveram a mesma possibilidade de capacitação técnica que o homem.

Comecei a trabalhar com 15 anos, em uma loja de artigos de roupa de marca, isso no ano em 1980 com 15 anos, auxiliar de crediário. Fiquei nessa loja por seis meses, aí fui convidado para trabalhar, no escritório de contabilidade, auxiliar de escrita fiscal. (R)

Para Araújo (2001/2002, p. 131) alguns estudos resgatam a construção histórica do poder masculino na determinação da qualificação tecnológica, mostrando como, desde o século XIX, as identidades femininas e masculinas foram sendo construídas, levando em consideração seu maior ou menor domínio sobre a tecnologia.

Segundo Araújo (2001/2002, p. 133) pesquisas recentes mostram que as mulheres têm sido absorvidas no mercado de trabalho, principalmente no setor de serviços, no qual tradicionalmente a população feminina teve uma participação importante, como demonstrado pelos relatos abaixo:

Eu comecei trabalhando muito jovem, com doze, treze anos eu comecei com trabalhos informais no bairro mesmo, ajudando pessoas que precisavam... arrematadora, pequenas oficinas de costura, mas só que eu nunca quis aquilo só, eu sempre quis mais. Vim de uma família humilde, na verdade fui criada pela minha avó, então por conta disso que eu tive que buscar um trabalho mais cedo. [...] Eu tinha, eu precisava ganhar dinheiro por que o meu sonho era fazer uma faculdade, a faculdade de psicologia, e como eu falei, morei com a avó, minha avó cuidou da gente com dinheiro de pensão, meu avô já era falecido, e foi assim uma infância de privações, uma adolescência de privações. Começou realmente a melhorar quando eu comecei a trabalhar, ter meu dinheiro, poder fazer as coisas que eu gostava. (V).

O primeiro emprego, oportunidade, a primeira agência de recursos humanos de São José dos Campos, que hoje é meu amigo que montou, fiquei com ele por um ano e pouquinho, tive a oportunidade de entrar no Banco Bradesco, porque aí eu praticava o que eu estava fazendo em ciências contábeis, passei no concurso do Banco Nacional, apesar do Banco Nacional pagar um pouco



inferior, mas você tinha as outras oportunidades que o banco comercial não ofertava. Deixei o Banco Nacional, porque ele entrou em falência e nisso tive a oportunidade do concurso na prefeitura, e consegui fazer uma escala. (A).

Para Viana (2006, p. 131) a incorporação da mulher na indústria têxtil, alimentar farmacêutica e no setor de serviços (como professoras, enfermeiras, ascensoristas, telefonistas, trabalhadoras domésticas, etc.) são uma projeção das tarefas que a mulher realiza na esfera doméstica.

Conclusões

O fenômeno da inserção da mulher na atividade produtiva seguiu as exigências da reprodução capitalista, ora seu trabalho era indigno e mal visto- momento em que a mão de obra feminina não era necessária para a expansão do capital, ora era fomentado- pois por ser considerada inferior, o salário pago a elas também era menor, o que é muito bom para os empresários. Mas a realidade é que, mesmo depois de grandes conquistas sociais e políticas, seu trabalho ainda nos dias atuais é considerado inferior e, portanto, ainda persiste a discrepância salarial, ao passo que elas recebem cerca de 30% menos que os homens, mesmo quando desempenham atividades exatamente iguais.

Mesmo tendo conquistado maior espaço na atividade produtiva remunerada, sendo inserida em campos e atividades inclusive tidas como masculinas, as mulheres ainda estão muito aquém de terem o espaço e respeito merecido na sociedade. As políticas sociais de emprego e renda são insuficientes para diminuir a discrepância existente entre as condições de trabalho e seguridade, embora se perceba um esforço neste sentido, as questões de gênero ainda são muito fortes em nossa sociedade machista e patriarcal.

Com o histórico de segregação e discriminação de sua atividade produtiva, com o acesso restrito a determinadas áreas de conhecimento tecnológico, às mulheres ao longo do século XX, restavam às atividades tidas como a extensão do ambiente privado, como professoras, costureiras, cuidadoras, enfermeiras, domésticas, assistentes sociais, etc, profissões conhecidamente como femininas e, portanto, com salário menor, se comparado a atividades masculinas como engenheiro, médico e administrador.

E neste contexto, são as mulheres de baixa renda que mais são exploradas pelo capital, uma vez que, são discriminadas e oprimidas por sua condição de sexo, pois o Desta forma, o capitalismo forja a emancipação destas trabalhadoras que, por um lado são inseridas no ambiente laboral, mas por outro, tem sua atividade produtiva segregada, desvalorizada e precária, reforçando a hegemonia do mundo machista.



Portanto, mesmo com a entrada massiva de trabalhadoras no ambiente laboral, a desigualdade ainda se faz presente como uma forma de dominação masculina, em que a sociedade diminui as qualidades femininas em favorecimento da mão de obra masculina.

A dominação masculina e a submissão feminina fazem um paradoxo com a hegemonia do capitalismo, onde o patrão exerce força sobre a classe operária, por meio da coerção. Desta forma, a causa do gênero muito se aproxima da causa dos trabalhadores de Marx, onde, para que haja uma classe dominante, é necessário que se tenha uma classe dominada.

Assim, é importante voltar o olhar para as condições da mulher no ambiente público e privado e, desta forma, entender a dinâmica de sua atividade produtiva, dando subsídios para que ela possa desenvolver seu trabalho de forma digna e em nível de igualdade com os homens.

REFERÊNCIAS

- DEMARTINI, Z.; ANTUNES, F. Magistério primário: profissão feminina, carreira masculina. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.86, p.5-14, ago.1993
- CISNE, M. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: Outras expressões, 2012.
- BRUSCHINI, C. Mulher e o mundo do trabalho: ponto de vista sociológico. In BRANDÃO, M. L. R., BINGEMER, M. C. L. B. Mulher e relações de gênero. São Paulo: Loyola, 1994, p. 115-129.
- ANDREUCCI, A. C. P. T. Igualdade de gênero e ações afirmativas: Desafios e perspectivas para as mulheres brasileiras pós Constituição Federal de 1988. São Paulo: Editora LTr, 2012.
- FERREIRA, L. S. O funcionamento do mercado de trabalho, o problema dos desemprego e o papel dos Estado na promoção de emprego. In: SOUZA, J. S. [Org.]. Trabalho. Qualificação e políticas públicas. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2011.
- FONTANELLA, B. J. B; RICCAS, J; TURANO, E.R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. Cad. Saúde Pública. 2008.
- ARAÚJO, A. M. C. Dossiê: gênero no trabalho. Cadernos Pagu (17/18) 2001/2002: pp 131 – 138.
- GARCIA, C. C. Breve história do feminismo. São Paulo: Claridade, 2011.
- LEWKOWICZ, I.; GUTIÉRREZ, H.; FLORENTINO, M. Trabalho compulsório e trabalho livre na história do Brasil. São Paulo: Editora UNESP, 2008.



NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e a reprodução. Aurora. Ano IV, n. 6. Ago/2010. p. 59 – 62.

OLIVEIRA, R. D. Elogio da diferença: o feminino emergente. Rio de Janeiro, Rocco, 2012.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H., LABORIE, F., DOARÉ, H., SENOTIER, D. Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Unesp, 2009.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. Estudos Feministas, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto/2004.

SILVA, M. O. S., YAZBEK, M. C. Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

THOME, C. F. O Princípio da igualdade de gênero e a participação das mulheres nas organizações sindicais. São Paulo: LTr, 2012.

VIANA, N. Método dialético e a questão da mulher. IN: VIANA, N et al. A questão da mulher: opressão, trabalho e violência. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2006.